



TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2013

TERMO ADITIVO N.º 01/2017 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA N.º 03/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE E A UNIVERSIDADE POSITIVO.

O **INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - IFFluminense**, autarquia federal, vinculado ao Ministério da Educação, com sede na Rua Dr. Siqueira, 273 – Parque Dom Bosco – Campos dos Goytacazes – RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.779.511/0001-07, neste ato denominado **IFFluminense** e representado pelo magnífico Reitor, Professor **JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO**, portador da Carteira de identidade nº 901014207, expedida pelo CREA-RJ e CPF nº 002.294.577-62, e de outro lado a **UNIVERSIDADE POSITIVO**, instituição de ensino de direito privado mantida pelo CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.791.712/0001-63, neste ato representada pelo magnífico Reitor professor **JOSÉ PIO MARTINS**, portador da carteira de identidade RG nº 902124-8/PR, CPF nº 046.256.689-72, doravante denominada **UNIVERSIDADE POSITIVO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 03/2013 com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e observando o Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, a Portaria nº 127 de 29 de maio de 2008, o Decreto nº 93872 de 23 de dezembro de 1986 e nas disposições da IN/STN nº 01 de 15 de janeiro de 1997, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CONSIDERANDO o aproveitamento de vagas oriundas do desligamento de bolsistas aprovados na Chamada Pública nº 02, de 01 de novembro de 2012, por outros servidores do IFF em janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o prazo estabelecido no termo de cooperação técnico-científica nº 03/2013 com vigência até o dia 30 de novembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por força do presente instrumento, as Partes acordam em prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnico-Científica, cujo encerramento se dará em 30 de novembro de 2017, para o período de 48 meses a partir da data de assinatura, conforme cláusula quinta do termo original.





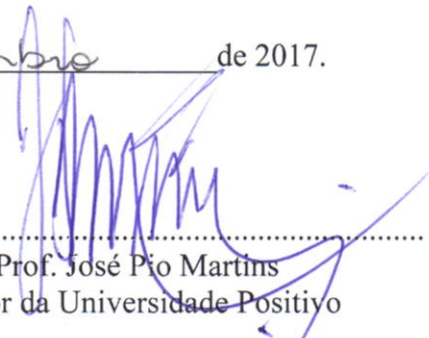
CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no prazo de 20 (vinte) dias a partir de sua celebração, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, às expensas do IFFluminense.

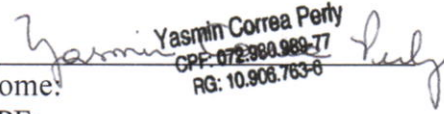
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes, na presença de testemunhas, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

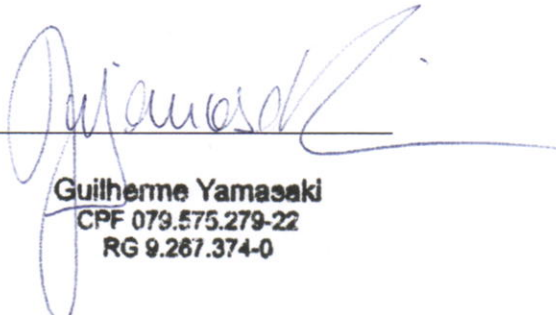
Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2017.


.....
Prof. Jefferson Manhães de Azevedo
Reitor IFFluminense


.....
Prof. José Pio Martins
Reitor da Universidade Positivo

Testemunhas:

1 
Nome: Yasmin Correa Perty
CPF: 072.980.989-77
RG: 10.908.763-6

2 
Nome: Guilherme Yamasaki
CPF: 079.575.279-22
RG: 9.267.374-0

